



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 690/2026

Processo nº 001048.000163/2026-56

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Exmo. Vereador,

Saudamos cordialmente Vossa Senhoria neste momento onde apresentamos nossas considerações sobre os pontos levantados.

Inicialmente, informamos que no ano de 2026, não há nenhum registro oficial solicitado pelos dirigentes escolares relatando ocorrência de escorpiões na unidades escolar em questão.

O tema relativo a escorpiões foi evidenciado pelo setor de zoonose no despacho 11/2026 SMS/CCZ, que **"cumprе destacar que compete ao CCZ a execução de ações de vigilância, prevenção e controle de agravos à saúde pública relacionados a animais peçonhentos. Nesse contexto, cabe à equipe técnica realizar orientações quanto ao manejo ambiental adequado e às medidas preventivas necessárias para a redução de condições favoráveis ao aparecimento e proliferação de escorpiões."**(sic)

Considerando então tal diretriz, não compete a Secretaria de Educação apresentar frente a vossos questionamentos, sobre as orientações técnicas, medidas a serem tomadas, acompanhamento técnico, manejo ambiental e plano de contingência para tal assunto.

Sobre a desinsetização do local, ainda que a mesma não controla os escorpiões segundo relatos técnicos apresentados pelo setor de zoonose, a mesma está programada para amanhã (18/04/2026), onde os dirigentes escolares foram notificados sobre tal ação.

Adicionalmente, já notificamos o setor de zoonose através do processo SEI 001043.000781/2026-46 sobre o aparecimento de escorpiões em unidades escolares para que possam tomar as devidas ações e tratativas pertinentes.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevada estima e apreço e ficamos ainda ao inteiro dispor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joselia E. L. Fuidio, Secretária**, em 17/04/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448970** e o código CRC **7D731E7B**.

Referência: Processo nº 001048.000163/2026-56

SEI nº 0448970